



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 36/2015

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES STFC NAS MODALIDADES ANALÓGICO E DIGITAL

PREÂMBULO

No dia 06 do mês de Abril de dois mil quinze às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) DOUGLAS DA SILVA VITIELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores JULIANA DIAS, ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA, JULIANE POIANO CELEIRO, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

TELEFONICA BRASIL S.A. / CLAUDIO PEREIRA COSTA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS

TELEFONICA BRASIL S.A. 638.334,24 0,00% 13:44:18

Fase : NEGOCIAÇÃO

TELEFONICA BRASIL S.A. 601.734,24 0,00% 13:45:22

Fase : NEGOCIAÇÃO

TELEFONICA BRASIL S.A. 577.319,52 0,00% 13:47:15 VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR

TELEFONICA BRASIL S.A.

(577.319,52) 1º Lugar



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

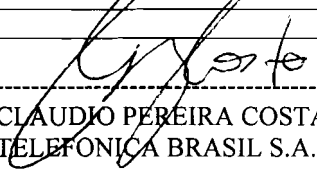
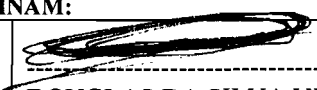
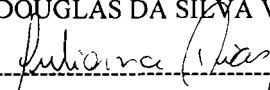
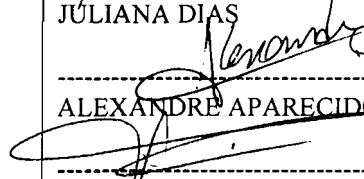
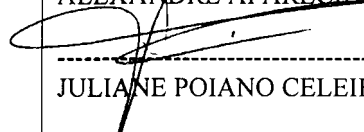
Item: 001 TELEFONICA BRASIL S.A. (577.319,52) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
 ----- CLAUDIO PEREIRA COSTA TELEFONICA BRASIL S.A.	 ----- DOUGLAS DA SILVA VITIELLI-PREGOEIRO  ----- JULIANA DIAS  ----- ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA  ----- JULIANE POIANO CELEIRO